

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 11 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SONIA MARIA PIRES DE JESUS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 19ª Gerência Regional de Teresina - Sul, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

EDMEIA PAIXAO DE ARAUJO FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão e Inspeção da 4ª DRE, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

RISALVA RODRIGUES E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Ensino-aprendizagem da 4ª DRE, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

GLAUCINEIDE DA SILVA BELO MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 20ª Gerência Regional de Teresina - Nordeste, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

LIGIA MARIA DE SOUSA PIRES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 18ª Gerência Regional da Grande Teresina, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

MARIA CLARINDA DE SOUSA ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 4ª Gerência Regional de Teresina / Centro-Norte, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

JACQUELINE ROCHA DA COSTA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 20ª Gerência Regional de Teresina - Nordeste, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

RUDYFRAN FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 19ª Gerência Regional de Teresina - Sul, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

MARIA IRACI DIAS VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 4ª Gerência Regional de Teresina / Centro-Norte, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

LEILA MARIA DA COSTA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 18ª Gerência Regional da Grande Teresina, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

CARLEUSA PIRES DE ABREU, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 19ª Gerência Regional de Teresina - Sul, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

LUISAMARIA VIEIRA DE ARAUJO COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 4ª Gerência Regional de Teresina / Centro-Norte, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

RITA DE CASSIA OLIVEIRA PAIVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 21ª Gerência Regional de Teresina - Sudeste, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

MARIA ALVES NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 4ª Gerência Regional de Teresina / Centro-Norte, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

MARIADA CONCEICAO MENDES PACIFICO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 21ª Gerência Regional de Teresina - Sudeste, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

DECRETOS DE 12 DE ABRIL DE 2011

LUIZA GONZAGA MARTINS PORTELA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 4ª Gerência Regional de Teresina / Centro-Norte, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

JUCIRA MACEDO LOPES REIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 4ª Gerência Regional de Teresina / Centro-Norte, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

MARISTELA RODRIGUES COELHO VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 4ª Gerência Regional de Teresina / Centro-Norte, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

ELIZABETE MARIA RIBEIRO LEITE ROMEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 4ª Gerência Regional de Teresina / Centro-Norte, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

DECRETOS DE 19 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0009631/2011, datado de 10 de março de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE JOCILER PEREIRA II**, Matrícula nº 068071-X, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Administrativo, Classe I, Padrão D, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 10 de março de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00013504/2011, datado de 29 de março de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO EVERARDO DE SOUZAMEDEIRO**s, Matrícula nº 145495-1, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de março de 2011.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

AURENICE MARIA ARAUJO DE RESENDE, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELIETE HOLANDA DA LUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.



DECRETOS DE 11 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ESTELITA GUERRA DE MACEDO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Local Júlio Borges de Macêdo de Curimatá, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WANIEIRE DE MESQUITA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Medicamentos e Cosméticos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

CATARINA ANGÉLICA CARVALHO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Sangue e Hemoderivados, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

FLORENICE JACOBINA BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Local Júlio Borges de Macêdo de Curimatá, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2011.

DECRETOS DE 19 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.004697/11-24, de 22 de fevereiro de 2011, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA CRISTINADA SILVA COSTA**, Matrícula nº 243517-9, do cargo efetivo de Enfermeiro, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.005200/11-83, de 03 de março de 2011, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALBA LUCIA CAMPELO BRAGA**, Matrícula nº 231524-6, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02 de março de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.006039/11-66, de 15 de março de 2011, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALEXANDRA SILVA CARVALHO**, Matrícula nº 208067-2, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 04 de março de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.005353/11-05, de 03 de março de 2011, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDELSON PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 208812-6, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.005047/11-68, de 28 de fevereiro de 2011, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GERALDO RIBEIRO BARBOSA**, Matrícula nº 178709-8, do cargo efetivo de Médico Neuropediatria, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01 de março de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.000446/11-08, de 07 de janeiro de 2011, e no Ofício SESAPI/GAB Nº 059/11, de 16 de fevereiro de 2011, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GUILHERME RAMALHO DE ARAÚJO NETO**, Matrícula nº 208733-2, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

SECRETARIA DE JUSTIÇA
DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0134/11, de 04 de abril de 2011, e no Ofício GSJ nº 236/2011, de 06-04-2011, da Secretaria de Justiça,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAYCON JOÃO DE ABREU LUZ**, Matrícula nº 198171-4, do cargo efetivo de Agente Penitenciário, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 04 de abril de 2011.

DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

ANA CRISTINA BARBOSA SERRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAO BATISTA VIEIRA DA SILVA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina, símbolo DAS-2, do Hospital Penitenciário, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO SOBRINHO AMORIM DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Operação, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

EDSON FALCAO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Ensino e Aprendizagem, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

SECRETARIAS DAS CIDADES
DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MAURA REGINA SOUSA DE QUEIROZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2011

EDSON ANDRADE CORREIA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento Urbano, símbolo DAS-3, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETOS DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 28 de março de 2011, do Decreto datado de 03 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 49, de 15 de março de 2011, que designa, interinamente, **FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS CUNHA**, para exercer o Cargo em Comissão, de **Coordenador do Complexo de Defesa da Cidadania** de Parnaíba, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANNA LUIZA GONÇALVES DE ALENCAR ARARIPE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Parnaíba, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 28 de Março de 2011.

CASSIO FRANCISCO ARAUJO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Sede de Parnaíba, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 28 de Março de 2011.

MARIA DAS GRACAS VIANA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Complexo de Defesa da Cidadania de Parnaíba, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 28 de Março de 2011.

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2011

AURIMAR DOS MARTIRIOS BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

DECRETOS DE 15 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO ERNALDO GOMES VALE, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DA GUIA ALMEIDA REIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Eliseu Martins, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2011.

TIAGO ALVES RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2011.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:01.03.11

PORTARIA Nº 21.000-1477/2010 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **RAIMUNDA RODRIGUES CAMPOS TIBURCIO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 076679-8, com os proventos de **R\$ 455,68 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.03.11

PORTARIA Nº 21.000-1486/2010 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSA RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067834-1, com os proventos de **R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.03.11

PORTARIA Nº 21.000-140/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLEODETE FERREIRA MENDES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073301-6, com os proventos de **R\$ 1.531,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.03.11

PORTARIA Nº 21.000-109/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLEONICE FERNANDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055985-7, com os proventos de **R\$ 1.531,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.03.11

PORTARIA Nº 21.000-1484/2010 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IVONETE REIS DE OLIVEIRA ISIDÓRIO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048370-2, com os proventos de **R\$ 1.974,41 (HUM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.03.11

PORTARIA Nº 21.000-1490/2010 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ANTONIA DE SOUSA CAMÉLO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074272-4, com os proventos de **R\$ 1.480,05 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:28.02.11**

PORTARIA Nº 21.000-009/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE MATOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058379-X, com os proventos de **R\$ 1.531,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.03.11

PORTARIA Nº 21.000-083/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA GORETI TEIXEIRA MACEDO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072955-8, com os proventos de **R\$ 1.710,67 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.02.11

PORTARIA Nº 21.000-022/11 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068388-4, com os proventos de **R\$ 1.984,25 (HUM MIL, NOVECENOS E OITENTAE QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.02.11

PORTARIA Nº 21.000-002/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LÚCIA DE CARVALHO E SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052201-5, com os proventos de **R\$ 1.988,59 (HUM MIL, NOVECENOS E OITENTAE OITO REAIS E CINQUENTAE NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.02.11

PORTARIA Nº 21.000-007/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DE MOURA CARVALHO BARROS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074444-1, com os proventos de **R\$ 1.917,24 (HUM MIL, NOVECENOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.02.11

PORTARIA Nº 21.000-004/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ISABEL DE BARROS ALVES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074952-4, com os proventos de **R\$ 1.710,67 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESENTAE SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.03.11

PORTARIA Nº 21.000-119/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELDA DE CASTRO FEITOSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069510-6, com os proventos de **R\$ 1.710,67 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESENTAE SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº. 128/ 2011 - GAB Teresina, 07 de abril de 2011.

O **Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeitos a partir desta data, para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DA EMGERPI**, os servidores abaixo listados:

1. Sr. José Carlos Pereira Nogueira
2. Sr. Baltazar Ribeiro Batista Neto
3. Sr. Cosmo Alcir dos Santos Rocha

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves P da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº. 154/ 2011 - GAB Teresina, 14 de março de 2011.

O **Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2010, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JOAQUIM ARCOVERDE FILHO**, geólogo e o Sr. **DEMOSTENES ANTONIO MOREIRA PINTO**, engenheiro de minas para figurarem como responsáveis pela regularização das áreas de calcário existente no Município de Antônio Almeida e de José de Freitas, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves P da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº. 155/ 2011 - GAB Teresina, 19 de março de 2011.

O **Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2010, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeitos a partir desta data, para compor a **COMISSÃO INTERNA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS – CISA-SEMAR**, os servidores abaixo listados:

1. Sra. Maria da Felicidade Almeida
2. Sra. Layana Soares Costa
3. Sra. Eliane M de Santana Araújo
4. Sr. Cosmo Alcir dos Santos Rocha
5. Sr. Baltazar Ribeiro Batista Neto

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves P da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº. 176/ 2011 - GAB Teresina, 07 de abril de 2011.

O **Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **MARTAREGINA LEAL CATUNDA MARTINS**, o Sr. **BALTARZAR RIBEIRO BATISTA NETO**, o Sr. **RANIERY SANTOS DE MORAIS**, e o Sr. **CELSO AREALEÃO**, para, sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** da Emgerpi, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves P da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 022/11 – GAB.

ASECRETARIADO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Interna para Elaboração do Plano Plurianual 2012 – 2015, que visa traçar as diretrizes, objetivos e metas inerentes ao levantamento das despesas de capital e outras, e para aquelas referentes aos programas de duração desta SETRE, conforme abaixo discriminado: Membros:

- Larissa Mendes Martins Maia
- Adilson Ferreira Costa
- Ubirani de Sousa Rocha
- Luciana Sobral Monteiro Ramos
- Marcionila Cintya Lima Araújo Meneses
- Versusa Márcia Pessoa Feitosa Monteiro
- Layane Tatyla de Almeida Veloso Lopes
- José Sérvulo da S. Filho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 18 de abril de 2011

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária

PORTARIA Nº 023/11 – GAB.

ASECRETARIADO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** desta Secretaria, conforme abaixo discriminado:

- **Presidente:** Almir Alves de Almeida
- **Membro:** Edilene Nery B. da Silva Gomes
- **Membro:** Orlando Inamorato de Carvalho Sá Carlos
- **Secretária:** Maria Olívia Soares Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de abril de 2011

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária

OF. 305



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº. 0079/2011

Teresina (PI), 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a Portaria GSE/ADM Nº 0050/2011, datada de 04/03/11, devidamente publicada no DOE sob nº. 47, em 11/03/11, para efetuar a conclusão dos trabalhos investigatórios junto a Unidade Escolar Profª Maria de Lourdes Rebelo em Teresina-Pi, conforme preceitua o artigo 167 da lei Complementar nº. 13/94.

II - Conceder a esta Comissão o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 084



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO



PORTARIA Nº 242/2011/GDG/DETRAN/PI, DE 15 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Resolução do CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o memorando nº058/2011-DHAB, de 03 de março de 2011, oriundo da Diretoria de Habilitação;

CONSIDERANDO despacho da senhora Procuradora Jandira Maria Nunes Martins Mendes, sugerindo a instauração de processo administrativo para apurar irregularidades atribuídas à empresa CFC LITORÂNEA (PARNAIBA), CNPJ 10.450.822.001/65, proprietária DELANE DA MATA MAGALHÃES, por ter utilizado em suas aulas práticas de direção veicular, veículo que não integra o seu patrimônio, categoria "PARTICULAR";

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo administrativo composta pelos Procuradores JANDIRA MARIA NUNES MARTINS MENDES e SEGISNANDO MESSIAS RAMOS DE ALENCAR, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima mencionados.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do processo será de 30(trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

José Antônio Vasconcelos
Diretor-Geral
DETRAN/PI

PORTARIA Nº 243/2011/GDG/DETRAN/PI, DE 15 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Resolução do CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o memorando nº058/2011-DHAB, de 03 de março de 2011, oriundo da Diretoria de Habilitação;

CONSIDERANDO despacho da senhora Procuradora Nerci Luisa Cabral Leão Leal, sugerindo a instauração de processo administrativo para apurar irregularidades atribuídas à empresa CFC PARAISO - MARCOLÂNCIA, CNPJ 07.863.119.0001/37, proprietária FRANCISCANUBIA DA COSTA, por ter utilizado em suas aulas práticas de direção veicular, veículo que não integra o seu patrimônio, categoria "PARTICULAR";

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo administrativo composta pelos Procuradores NERCI LUISA CABRAL LEÃO LEAL e JOSÉ FRANCISCO BENICIO DE MACEDO, para sob a presidência do primeiro e a secretaria do segundo, apurar os fatos acima mencionados.



Diário Oficial

Art. 2º - O prazo para a conclusão do processo será de 30(trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

José Antônio Vasconcelos
Diretor-Geral
DETRAN/PI

PORTARIA Nº 244/2011/GDG/DETRAN/PI, DE 15 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Resolução do CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o memorando nº 058/2011-DHAB, de 03 de março de 2011, oriundo da Diretoria de Habilitação;

CONSIDERANDO despacho da senhora Procuradora Nerci Luisa Cabral Leão Leal, sugerindo a instauração de processo administrativo para apurar irregularidades atribuídas à empresa **CFC POTENCIAL**, CNPJ 11.517.952.0001/01, proprietária REGINA MARIA RODRIGUES, por ter utilizado em suas aulas práticas de direção veicular, veículo que não integra o seu patrimônio, categoria "PARTICULAR";

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo administrativo composta pelos Procuradores NERCI LUISA CABRAL LEÃO LEAL e JOSÉ FRANCISCO BENICIO DE MACEDO, para sob a presidência do primeiro e a secretaria do segundo, apurar os fatos acima mencionados.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do processo será de 30(trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

José Antônio Vasconcelos
Diretor-Geral
DETRAN/PI

OF. 166



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE PORTARIAS

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Piauí),

RESOLVE:

PORTARIA GDGP - Nº 082/2011

NOMEAR a Defensora Pública **DANIELA NEVES BONA**, para o Cargo em Comissão de Diretor da Defensoria Pública Cível da Capital, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDGP - Nº 083/2011

NOMEAR a Defensora Pública **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Atendimento da Capital, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDGP - Nº 084/2011

NOMEAR a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDGP - Nº 085/2011

NOMEAR a Defensora Pública **GLÍCIA RODRIGUES BATISTA** para o Cargo em Comissão de **Diretor da Defensoria Pública Criminal da Capital**, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDGP - Nº 086/2011

NOMEAR a servidora **ANAPÁULA FREIRE DE ALMEIDA MUNIZ** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDGP - Nº 090/2011

NOMEAR a Defensora Pública **PATRÍCIA FERREIRA MONTE** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Estágio, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 29 de março de 2011.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

EXTRATO DE PORTARIAS

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Piauí),

RESOLVE:

PORTARIA GDGP - Nº 091/2011

NOMEAR o servidor **JOÃO VICTOR DE SÁ CORRÊA AIRES**, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDGP - Nº 092/2011

NOMEAR a servidora **LUCIANA MARA DE CASTRO MOURA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDGP - Nº 093/2011

NOMEAR a servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDGP - Nº 094/2011

NOMEAR a servidora **LORENA DE SOUSA MOURA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDGP - Nº 095/2011

NOMEAR a servidora **SORAYA DE ARAÚJO BRITO**, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDGP - Nº 096/2011

NOMEAR a servidora **CALLINE SEKEFF BUDARUICHE DASILVA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDGP - Nº 097/2011

NOMEAR o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Infra-estrutura e Materiais, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDGP - Nº 098/2011

NOMEAR a servidora **ÉRIKA SUÊNIA DE CASTRO VIEIRA** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Auxiliares, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDGP - Nº 099/2011

NOMEAR a servidora **INÊS MARIA DO REGO MONTEIRO**, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Distribuição, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 100/2011

NOMEAR a servidora **JOANA NOGUEIRA BARROS BARRADAS**, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 101/2011

NOMEAR o servidor **JUAN MORYSSON VIANA MARCIANO**, para o Cargo em Comissão de Coordenador Tecnologia e Informação, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 102/2011

NOMEAR o servidor **MÁRIO JOSÉ RODRIGUES NOGUEIRA BARROS**, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Multidisciplinares, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 103/2011

NOMEAR o servidor **REGINALDO CORREIA MOREIRA FILHO**, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Acompanhamento Processual, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 104/2011

NOMEAR o servidor **EDUARDO DANTAS BORGES**, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Assessoria Técnica, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 105/2011

NOMEAR o servidor **FILIPE BARRETO IVO**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço II, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 106/2011

NOMEAR o servidor **LIVIO CÉSAR DE CARVALHO MAIA**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço II, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 107/2011

NOMEAR a servidora **MICHELINE HELOISA FREIRE DE MOURA BRINGEL**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço II, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 108/2011

NOMEAR a servidora **ANAMARIA DE FREITAS E SILVA**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço I, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 109/2011

NOMEAR a servidora **MARIA AUGUSTA P. CAVALCANTE**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço I, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 110/2011

NOMEAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MENESES DE LIMA**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço I, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 111/2011

NOMEAR a servidora **RITADE CÁSSIA MOURA PEREIRA LOPES**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço I, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 112/2011

NOMEAR a servidora **MÁRIA ROBERTA FERREIRA LOPES**, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Triagem, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 113/2011

NOMEAR a servidora **JUCIARA DE SOUSA SANTIAGO**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 114/2011

NOMEAR a servidora **ANA LETÍCIA A. ROSATI LEONEL** para o Cargo em Comissão de Chefia de Gabinete, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 115/2011

NOMEAR a servidora **CAROLINA RIBEIRO DE CASTRO** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Técnico, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 118/2011

NOMEAR a servidora **ISABEL MARIA TORRES DE CARVALHO** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento Setorial, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 119/2011

NOMEAR o servidor **HERBETH AUGUSTO FERNANDES DE SOUSA REIS**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço II, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 120/2011

NOMEAR a servidora **KARINA RAQUEL DE OLIVEIRA PINHEIRO**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço I, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 121/2011

NOMEAR a servidora **ELIS REGINA TEIXEIRA PINHEIRO** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação Social e Assessor de Imprensa, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 31 de março de 2011.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

OF. 222

EXTRATO DE PORTARIAS

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Piauí),

RESOLVE:

PORTARIA GDPG - Nº 128/2011

NOMEAR a Defensora Pública **ANDRE AMELO DE CARVALHO** para o Cargo em Comissão de **Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública**, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 130/2011

NOMEAR o servidor **GIORGI TELMO LEAL MESQUITA** para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-03, de Assessor Técnico, Nível II, da Defensoria Pública Estadual, até ulteriores deliberações.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 04 de abril de 2011

PORTARIA GDPG - Nº 137/2011

NOMEAR, o Defensor Público, **MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO**, para o Cargo em Comissão de **Diretor das Defensorias Públicas**, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 11 de abril de 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

PORTARIA GDPG - Nº 148/2011

DESIGNAR a servidora pública **Mária Roberta Ferreira Alves**, para responder pelo Suprimento de Fundo desta Defensoria Pública do Estado, até ulteriores deliberações.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 12 de abril de 2011.

PORTARIA GDPG - Nº 152/2011

NOMEAR, de conformidade com o art. 13, da Resolução do CSDPPI n.º 20/2009, publicada no DOE n.º 47, de 13 de março de 2009, o Defensor Público, **DR. ARMANO CARVALHO BARBOSA**, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Núcleo Especializado**, para fins de auxiliar a Diretoria Regional, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 15 de abril de 2011.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

OF. 223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 004/2011 -CSDP

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 101 da Lei Complementar Federal nº 80/1994, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar Federal nº 132/2009, alterou a composição dos Conselhos Superiores das Defensorias Públicas Estaduais;

CONSIDERANDO que o § 4º do artigo 24 da Constituição Federal determina que “a superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário”;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 132/2009 e superveniente à Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e a interpretação desta deve adequar-se aos dispositivos contidos na norma federal superveniente;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da sentença prolatada em 12.07.2007 na Ação Declaratória de Nulidade de nº 15.293/2005, interposta na Comarca de Parnaíba em 01.06.2005 pelo Defensor Público de 4ª Categoria Marcos Antonio Siqueira da Silva e tendo como demandados o Estado do Piauí e a Defensoria Pública do Estado do Piauí que, em síntese, a determina que a Defensoria Pública do Estado do Piauí adeqüe as disposições e interpretação da sua Lei Complementar Estadual nº 59/2005 ao teor das normas gerais que regem as Defensorias Públicas Estaduais, estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 80/1994, no que se refere à composição e regras de eleição do Conselho Superior;

CONSIDERANDO a interpretação lógica e sistemática das disposições do artigo 101 da Lei Complementar Federal nº 80/1994, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar Federal nº 132/2009, com as disposições da Lei Complementar Estadual nº 59/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí é composto pelo Defensor Público-Geral, pelo Sub-Defensor Público-Geral, pelo Corregedor-Geral da Defensoria Pública, pelo Ouvidor-Geral da Defensoria Pública, como membros natos, e por 05 (cinco) Defensores Públicos estáveis na Carreira, eleitos pelo voto direto, plurinominal, obrigatório e secreto dos membros da Defensoria Pública.

Parágrafo 1º. Os membros não-natos são eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição;

Parágrafo 2º. São elegíveis os Defensores Públicos do Estado do Piauí estáveis e que não estejam afastados da Carreira;

Artigo 2º. Para que o candidato seja considerado eleito deverá obter, no mínimo, 02 (dois) votos.

Artigo 3º. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí baixará instruções regulamentando a eleição dos membros que não-natos.

Artigo 4º. O presidente da Associação Piauiense dos Defensores Públicos -APIDEP terá assento e voz nas reuniões do Conselho Superior.

Artigo 5º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Sala do Conselho Superior, em Teresina (PI), 11 de abril de 2011.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas

Defensora Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO Nº 005/2011 -CSDP

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 132/2009 alterou a Lei Complementar Federal nº 80/1994 em várias de suas disposições;

CONSIDERANDO que o § 4º do artigo 24 da Constituição Federal determina que “a superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário”;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 às disposições da Lei Complementar Federal nº 80/1994, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar Federal 132/2009;

RESOLVE:

Artigo 1º. Os artigos 16, 18 e 19 da Lei Complementar Estadual 59/2005 passar a ter a seguinte redação:

“Artigo 16. ...

I - do Defensor Público-Geral, que o presidirá, pelo Sub-Defensor Público-Geral, pelo Corregedor-Geral, como membros natos;

II - do Ouvidor-Geral, na condição de membro nato, apenas com direito a voz;

III – **de 05 (cinco) Defensores Públicos do Estado**, estáveis na carreira que estejam em efetivo exercício de suas funções, eleitos por maioria simples de votos dos seus pares, em sufrágio universal, secreto e obrigatório, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, precedida de nova eleição.”

“Artigo 18....

§ 1º. Não havendo Defensores da Categoria Especial interessados no cargo em quantidade suficiente para compor a lista triíplice, esta poderá se formada ou completada por Defensores Públicos das demais categorias, em ordem decrescente de antiguidade.”

§ 2º. O interesse no cargo deverá ser demonstrado mediante pedido de inclusão na lista triíplice dirigido ao presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.”

“Artigo 19. Para o exercício de suas funções, o Corregedor-Geral poderá indicar, para auxiliá-lo, sem prejuízo de suas funções, um Subcorregedor, cuja nomeação, após aprovação pelo Conselho Superior, será feita pelo Defensor Público-Geral, para o exercício de cargo em comissão.

§ 1º. Não poderá exercer o cargo de Subcorregedor, o Defensor Público que:

...”

Sala do Conselho Superior, em Teresina (PI), 11 de abril de 2011.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas

Defensora Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

OF. 224



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde no município de Uruçuí-PI, no uso de suas atribuições Legais, após examinar a documentação relativa TOMADA DE PREÇO nº 002/2011, com a finalidade de aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender ao Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde.

RESOLVE:

-Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e;
-Homologar o resultado do processo licitatório em favor da firma vencedora, a empresa:

• JAILSON COELHO DE ALMEIDA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.309.383/0001-35, Inscrição Estadual nº 19.435.549-5, com sede na Rua Rogério José de Carvalho, 759, Centro, Uruçuí-PI, com o valor global de R\$ 106.120,00 (cento e seis mil cento e vinte reais).

Uruçuí(PI), 20 de abril de 2011

Nilza Machado Becker
Diretora Geral do HRSDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde no município de Uruçuí-PI, no uso de suas atribuições Legais, após examinar a documentação relativa à TOMADA DE PREÇO nº 001/2011, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde.

RESOLVE:

-Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e;
-Homologar o resultado do processo licitatório em favor das firmas vencedoras, as empresas:

- JAMES DEAN MARTINS BARBOSA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ nº 06.204.519/0001-78, Inscrição Estadual nº 19.453.633-5, com sede na Av. Cel. Rogério Carvalho, 110, Centro, Uruçuí-PI, com o valor global de R\$ 41.978,67 (quarenta e um mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos) para o Lote I, e;
 - RIVALDO NONATO SANTOS ME, portadora do CNPJ nº 09.421.949/0001-30, Inscrição Estadual nº 19.463.386-2, com sede na Rua José Lemos, 08, Bairro Água Branca, Uruçuí-PI, com o valor global de R\$ 21.888,45 (Vinte e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) para o Lote III.
- Ficando os Lotes II e IV sem ganhador por não ter comparecido nenhum interessado nestes lotes. Assim a Comissão tomará as providências necessárias para aquisição dos objetos desses Lotes.

Uruçuí(PI), 20 de abril de 2011

Nilza Machado Becker
Diretora Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Geral do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde no município de Uruçuí-PI, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Convite nº 009/2011 e tendo em vista o que sugere a Comissão Permanente de Licitação deste Hospital,

RESOLVE:

Concordar com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e HOMOLOGAR, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o resultado classificatório do mencionado Convite. Assim, determino a ADJUDICAÇÃO ao licitante vencedor do certame, ou seja, a firma: D V DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 07.682.106/0001-61, Inscrição Estadual nº 19.460.150-1, com sede na Rua Bertolino Filho, 482, Centro, Uruçuí-PI, que venceu com o valor global de R\$ 31.182,50 (trinta e um mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Uruçuí (PI), 20 de abril de 2011

Nilza Machado Becker
Diretora Geral do HRSDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Geral do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde no município de Uruçuí-PI, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Convite nº 006/2011 e tendo em vista o que sugere a Comissão Permanente de Licitação deste Hospital,

RESOLVE:

Concordar com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e HOMOLOGAR, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o resultado classificatório do mencionado Convite. Assim, determino a ADJUDICAÇÃO ao licitante vencedor do certame,

ou seja, a firma: L M DE ARAUJO SANTOS PUBLICIDADE ME, portadora do CNPJ nº 41.529.025/0001-64, Inscrição Estadual nº 19.424.483-0, com sede na Rua Mafrense, 195, Centro, Uruçuí-PI, que venceu com o valor global de R\$ 10.246,95 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Uruçuí (PI), 20 de abril de 2011

Nilza Machado Becker
Diretora Geral do HRSDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Geral do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde no município de Uruçuí-PI, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Convite nº 001/2011 e tendo em vista o que sugere a Comissão Permanente de Licitação deste Hospital,

RESOLVE:

Concordar com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e HOMOLOGAR, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o resultado classificatório do mencionado Convite. Assim, determino a ADJUDICAÇÃO ao licitante vencedor do certame, ou seja, a firma: IDEAL COMÉRCIO LTDA, portadora do CNPJ nº 08.763.413/0001-30, Inscrição Estadual nº 19.459.284-7, com sede na Quadra 181, Casa 08/A, Bairro Dirceu Arcoverde II, Teresina-PI, que venceu com o valor global de R\$ 78.612,58 (setenta e oito mil seiscentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).

Uruçuí (PI), 20 de abril de 2011

Nilza Machado Becker
Diretora Geral do HRSDA

OF. S/N

LICITAÇÕES E CONTRATOS



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 1071/2008;
Concorrência: nº 012/2008;
Contrato: nº 026/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa C M A – Engenharia e Serviços Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/CODEVASF;
Data da Assinatura: 20-04-2010;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Antonio Rufino da Silva Junior, pela Empresa C M A – Engenharia e Serviços Ltda;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 318/2010;
Tomada de Preços: nº 006/2010;
Contrato: nº 058/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora RV Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/CODEVASF;
Data da Assinatura: 15-04-2011;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Francisco de Assis Viana dos Santos, pela Construtora RV Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 828/2009;
Concorrência: nº 014/2009;
Contrato: nº 062/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora SANTA INÊS Ltda;